



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 126/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias para a funcionária **Lúcia Helena de Souza Teixeira**, no período entre os dias 20/07/2017 a 18/08/2017, segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de Julho de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente